



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno - DAAA
Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar
CEPAE

COMUNICADO CEPAE Nº 22/2016

ASSUNTO: SAESP II – Orientações PEDs para as telas ‘Efetuar Recebimento de Boleto’ e ‘Baixa Diária de Produtos’

INTERESSADO: Diretores das Escolas e Diretorias de Ensino

Prezados Diretores, Responsáveis pela Merenda e Nutricionistas,

Vimos através deste passar algumas orientações do SAESP II (Sistema de Alimentação do Estado de São Paulo), mais especificamente com relação a **inserção de informações PEDs (Produtos de Entrega Direta - congelados, refrigerados e pães)**, por meio das telas **‘Efetuar Recebimento de Boleto’** e **‘Baixa Diária de Produtos’**:

1. Os boletos PEDs já podem ser inseridos no SAESP II. Para tanto, é necessário que a escola faça a inserção dos boletos recebidos, através da tela **‘Efetuar Recebimento de Boleto’**, ou seja, é a mesma tela em que são inseridos os boletos de gêneros estocáveis (não perecíveis), sendo **a única diferença que a escola deverá selecionar o lote e validade dos produtos informados**, de acordo com os dados disponíveis na tela, conforme *print* de tela abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno - DAAA
Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar
CEPAE



Gestão Dinâmica da Administração Escolar

Escola	Sistema
--------	---------

Baixa de Boletos Pela Escola

Diretoria de Ensino:	CARAPICUIBA ▼	Escola:	CELSO PACHECO BENTIN PROFESSOR ▼		
Código de Barras do Boleto:		Ano:	2016 ▼	Nr. Boleto:	49731
Gênero de Produto:	Produto Seco				

Pesquisar

DADOS DA ESCOLA

Nome da Escola:	CELSO PACHECO BENTIN PROFESSOR	CIE:	35476
Endereço:	ESTRADA DO PEQUIA, 129 - VILA SILVANIA	CEP:	6381-090
Município:	CARAPICUIBA	Telefone:	11 41873612
Diretoria de Ensino:	CARAPICUIBA	RA:	99
Ciclo:	6º CICLO / 49731	Agrupamento:	01

DADOS DO BOLETO

Número do boleto

49731

Produto	Qtde.(cx) à Receber	Peso/Un KG	Peso/Total KG	Peso/Bruto KG	Qtde.(cx) Recebida	Qtde.(cx) Entregue	Lote PED	Validade PED	Lote Pão	Validade Pão	Motivo	Observação
PÃO DE HAMBURGUER INTEGRAL	14	2,0000	28,0000	33,6000	0	14	Selecione ▼	▼				
TOTAIS:				Itens: 1			1010		Peso Líquido / Total: 28,000			Peso Bruto / Total: 33,600

Efetuar Entrada dos Produtos no Estoque

Não Receber Boleto

Cancelar





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno - DAAA
Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar
CEPAE



Gestão Dinâmica da Administração Escolar

Escola	Sistema
--------	---------

Baixa de Boletos Pela Escola

Direroria de Ensino:	CARAPICUIBA	Escola:	CELSO PACHECO BENTIN PROFESSOR		
Código de Barras do Boleto:		Ano:	2016	Nr. Boleto:	49731
Gênero de Produto:	Produto Seco				

Pesquisar

DADOS DA ESCOLA

Nome da Escola:	CELSO PACHECO BENTIN PROFESSOR	CIE:	35476
Endereço:	ESTRADA DO PEQUIA, 129 - VILA SILVANIA	CEP:	6381-090
Município:	CARAPICUIBA	Telefone:	11 41873612
Diretoria de Ensino:	CARAPICUIBA	RA:	99
Ciclo:	6º CICLO / 49731	Agrupamento:	01

DADOS DO BOLETO

Número do boleto

49731

Produto	Qtde.(cx) à Receber	Peso/Un KG	Peso/Total KG	Peso/Bruto KG	Qtde.(cx) Recebida	Qtde.(cx) Entregue	Lote PED	Validade PED	Lote Pão	Validade Pão	Motivo	Observação
PÃO DE HAMBURGUER INTEGRAL	14	2,0000	28,0000	33,6000	0	14	1010	20/12/2016				
TOTAIS:					Itens: 1			Peso Líquido / Total:	28,000			Peso Bruto / Total: 33,600

Efetuar Entrada dos Produtos no Estoque

Não Receber Boleto

Cancelar





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno - DAAA
Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar
CEPAE

2. Após inserção dos boletos e conforme consumo dos itens, **a escola deverá dar baixa dos produtos**, por meio da tela '**Baixa Diária de Produtos**'. O modo como é efetuada a baixa dos itens PED é o mesmo como é realizada a baixa dos itens não perecíveis (estocáveis).

3. A escola deverá efetuar o recebimento dos boletos e dar baixa dos itens PEDs consumidos no SAESP II a partir dessa semana, ou seja, **não é necessário realizar baixas retroativas**. Caso alguma escola já tenha inserido informações PEDs no sistema, anteriormente, não é necessário excluí-las.

4. Informamos que os boletos PEDs de **numeração 15.711 a 17.277** foram gerados ainda pelo sistema antigo (SAESP I), e, portanto, **NÃO** devem ser inseridos no SAESP II.

5. **A partir do consumo do 7º ciclo, os estoques de PEDs das escolas serão utilizados para os abastecimentos seguintes**, portanto, orientamos manter as informações de inserção de boletos e baixas diárias sempre atualizadas, visando evitarmos transtornos com o abastecimento, já que o estoque PED da escola será utilizado como base nos abastecimentos subsequentes.

São Paulo, 18 de agosto de 2016.

Centro de Supervisão e Controle do Programa de Alimentação Escolar
Departamento de Alimentação e Assistência ao Aluno